

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

<u>Assunto:</u> Audição urgente do Exmo. Sr. Presidente da ERSAR, Dr. Orlando Borges, sobre a concessão da gestão de bioresíduos

Através do Despacho n.º 7290-B/2019, de 16 de agosto, o ex-Secretário de Estado, João Ataíde das Neves, pretendeu alargar o âmbito da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, e atribuir à EGF a recolha seletiva dos bioresíduos.

A ERSAR recorreu do mesmo, solicitando ao Ministro do Ambiente e da Transição Energética, a sua anulação, com base na sua ilegalidade face às bases da concessão definidas em 2014, e ao incumprimento das regras da contratação pública.

O documento que remeteu à 11.ª Comissão em setembro passado, faz referência à anterior pretensão do Governo em alterar as bases da concessão, retirando-lhe poderes regulatórios, bem como ao veto do anteprojeto de decreto de lei por parte do Exmo. Sr. Presidente da República.

Os média dão nota das acusações entre regulador e Governo, estando em causa pressão e condicionamento, grave ingerência do poder político na autonomia do regulador, clara afronta aos princípios da independência, interferência política "nunca vista" em 30 anos de administração pública, sérias dúvidas de constitucionalidade e legalidade.

O Despacho em causa parecer ter sido a solução mais imediata para permitir que a EGF não só pudesse concorrer à atribuição de fundos comunitários, como para que Governo pudesse alvitrar o cumprimento das metas da recolha seletiva desta fileira de resíduos definidas a nível europeu, até 2023.



Do Despacho, do qual o Ministro do Ambiente e da Ação Climática já determinou a revogação, resultariam, pois, benefícios concorrenciais atribuídos à Mota Engil, acionista da EGF, de uma forma rápida e pouco esclarecida, para aquela proceder à recolha seletiva de bioresíduos.

Neste sentido, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, solicitara audição urgente na Comissão do Exmo. Sr. Presidente da ERSAR, Dr. Orlando Borges, para esclarecer toda esta matéria.

Assembleia da República, 08 de novembro de 2019

Os Deputados